



Bruxelas, 20 de junho de 2016
(OR. en)

10387/16

**Dossiê interinstitucional:
2013/0279 (COD)**

**VOTE 35
INF 112
PUBLIC 38
CODEC 907**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 471/2009 relativo às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros no que respeita à atribuição de poderes delegados e de competências de execução à Comissão para a adoção de certas medidas (primeira leitura)
- Adoção
- da posição do Conselho em primeira leitura
- da nota justificativa do Conselho

3474.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)

16 e 17 de junho de 2016, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

9994/16
8536/16
+ ADD 1

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 15.6.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3474
Configuration: Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs
Item: 2013/0279 (Document: 8536/16)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EC) No 471/2009 on Community statistics relating to external trade with non-member countries as regards the conferral of delegated and implementing powers on the Commission for the adoption of certain measures

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **16/06/2016**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,57	
БЪЛГАРИЯ	1,42		LUXEMBOURG	0,11	
CESKÁ REPUBLIKA	2,05		MAGYARORSZÁG	1,94	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,93		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,09	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,47	
ΕΛΛΑΔΑ	2,13		PORTUGAL	2,04	
ESPAÑA	9,12		ROMÂNIA	3,90	
FRANCE	13,04		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,83		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,07		SUOMI/FINLAND	1,08	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,92	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,73	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>